

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as 26 candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Alberto Manuel Crisóstomo Medeiros Gonçalves cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o técnico de administração tributária principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos Alberto Manuel Crisóstomo Medeiros Gonçalves no cargo de director de Finanças da Horta.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 19 de Maio de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

19 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

### **Nota curricular de Alberto Manuel Crisóstomo de Medeiros Gonçalves**

#### **Identificação**

Nome: Alberto Manuel Crisóstomo de Medeiros Gonçalves.  
Data de nascimento: 21 de Dezembro de 1953.

#### **Habilitações académicas**

Curso geral dos liceus.

#### **Actividade profissional**

Ingresso na DGCI, como aspirante estagiário provisório, no Serviço de Finanças de Madalena do Pico, em 1 de Outubro de 1973. Nomeado técnico tributário de 2.ª classe na Direcção de Finanças de Horta, em 29 de Outubro de 1981.

Nomeado perito tributário de 2.ª classe em 15 de Janeiro de 1985, no Serviço de Finanças de Horta.

Nomeado perito tributário de 1.ª classe na Direcção de Finanças de Horta, em 20 de Setembro de 1991.

Nomeado subdirector tributário na Direcção de Finanças da Região Autónoma da Madeira, em 22 de Janeiro de 1997.

Cargos de chefia e dirigentes:

Adjunto de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe no concelho de Horta, de 22 de Dezembro de 1982 a 25 de Novembro de 1985;

Chefe de repartição de finanças de 1.ª classe no concelho de Horta, de 26 de Novembro de 1985 a 19 de Setembro de 1991;

Chefe do antigo 4.º Serviço na Direcção Finanças de Horta, de 20 de Setembro de 1991 a 1 de Novembro de 1992;

Chefe do antigo 2.º Serviço na Direcção de Finanças de Horta, de 2 de Novembro de 1992 a 28 de Dezembro de 1993;

Chefe da Equipa A de apoio administrativo na Divisão de Inspeção Tributária, de 29 de Dezembro de 1993 a 21 de Janeiro de 1997, na Direcção de Finanças de Horta;

Coordenador da inspeção tributária na Direcção de Finanças de R. A. Madeira de 4 de Janeiro de 1999 a 31 de Dezembro de 2000, acumulando com coordenador do PERPEF no ano de 2000;

Chefe da Divisão da Inspeção Tributária, em regime de substituição, na Direcção de Finanças de Horta, de 26 de Julho de 2001 a 1 de Maio de 2001;

Director de Finanças de Horta, em regime de substituição, desde 2 de Maio de 2001

Formador na DGCI desde 1988:

Monitor distrital de IR para os agentes económicos;  
Monitor distrital do RITI — Regime do IVA nas Transmissões Intracomunitárias, tanto para os agentes económicos como para os funcionários.

#### **Formação profissional**

Frequentou diversos cursos, seminários e congressos nas áreas do comportamento, chefia e liderança, formação de formadores, contabilidade e fiscalidade, destacando-se o seminário de alta direcção no INA de 26 a 30 de Julho de 2004 e a conferência técnica do CIAT de 29 de Setembro a 2 de Outubro de 2003.

## **Instituto de Informática**

**Aviso n.º 6274/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Junho de 2005 do presidente do conselho de direcção:

Carla Maria Peralta Agapito Mendes, técnica profissional principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Trabalho — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2005, ficando simultaneamente exonerada do lugar de origem ao aceitar esta nomeação. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes*.

## **MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA DEFESA NACIONAL**

**Despacho conjunto n.º 399/2005.** — Através do despacho conjunto n.º 53/2004, de 19 de Janeiro, o capitão-tenente de administração naval Carlos Manuel Cardoso da Silva foi nomeado vogal da comissão de fiscalização do Instituto Hidrográfico.

O referido oficial foi destacado para uma nova comissão de serviço tendo sido substituído na função de chefe da Divisão de Inspeções Financeiras e Patrimoniais, da Direcção do Apuramento de Responsabilidades da Superintendência dos Serviços Financeiros da Marinha, pelo primeiro-tenente de administração naval Rui Jorge Sotero Pereira Lourenço.

Urge, por conseguinte, proceder à substituição do capitão-tenente em apreço, enquanto vogal da mencionada comissão de fiscalização, com efeitos a partir do dia 21 de Abril de 2005.

Assim, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 5.º e no artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 264/95, de 12 de Outubro, determina-se que a comissão de fiscalização do Instituto Hidrográfico passe a ser integrada pelos seguintes membros:

Mestre — Maria Cristina Pimenta Coelho, que preside.

Contra-almirante — Carlos Alberto Nunes Marques, vogal.

Primeiro-tenente — Rui Jorge Sotero Pereira Lourenço, vogal.

23 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Despacho conjunto n.º 400/2005.** — A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução dos processos pelo respectivo ramo das Forças Armadas, determina-se a concessão aos ex-prisioneiros de guerra constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, a pensão a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2004.

6 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### **ANEXO**

Adriano Augusto Valadar.

Adriano Rua.

Alberto Ferreira da Costa.

Alberto Gomes Pereira.

Álvaro Oliveira Lemos.

Amadeu Maria Ferreira.

André Augusto Belezas de Assunção.

Aníbal Encarnação Oliveira Mesquita.

Aníbal Silva Rocha.

Aniceto José Nunes Prates.

António Alberto Pereira.

António Alexandre Ramos.

António Araújo Gomes.

António Castro Pereira.

António César Ferreira.

António Fernando Silva Lages.

António João Tendeiro Vinagre.